



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quinta-feira • 17 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3116

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Portaria 003/2022** - Dispõe sobre a designação de Fiscais de Contratos nas diversas secretarias do Município de Almadina, BA. e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA 003/2022

Dispõe sobre a designação de Fiscais de Contratos nas diversas secretarias do Município de Almadina, BA. e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALMADINA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO A fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública é ato essencial, encarado como condição de validade dos contratos no atendimento ao interesse público e

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/1993 determina, em seu Art. 67, que “a execução do contrato **deverá** ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados como Fiscais de Contrato, nas respectivas Secretarias Municipais, os seguintes servidores:

- I – Secretaria de Gestão e Planejamento: **Roberto Filipe dos Santos Gouveia**
- II – Secretaria de Educação: **Rebecca de Jesus Carvalho**
- III – Secretaria de Saúde: **Lara Macedo de Oliveira**
- IV – Secretaria da Fazenda: **Telmo Alves dos Anjos**
- V – Secretaria de Infraestrutura: **Priscila Pereira Pacheco**
- VI – Secretaria de Assistência Social: **Marco Antônio Santana Benevides**
- VII – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: **Luann Barboza dos Santos**

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALMADINA, Estado da Bahia,
em 16 de fevereiro de 2022.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito